

## 4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	45.927.560,00	----
2022	53.174.190,00	15,78
2023	69.011.160,00	29,78
2024	74.316.060,00	7,69
2025	75.584.660,00	1,71
2026	76.950.360,00	1,81

## Nota:

A projeção das receitas para a elaboração deste estudo considerou diversos parâmetros, tais como; i) a variação do PIB; ii) taxa de inflação; iii) variáveis econômicas e iv) histórico de realização das receitas, entre outras variáveis.

As previsões de arrecadação terão como base o valor projetado para arrecadação em 2024 e considerando um índice de inflação de 3%.

No entanto, dada a diversidade das receitas que compõem a receita, foram atribuídos percentuais de crescimento diferenciados para cada receita.

Com relação às Receitas provenientes de Dívida Ativa, depende muito das ações propostas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como por exemplo a realização ou não de Refiz.

A Receita Corrente para 2025 e 2026 foi projetada considerando uma inflação de 3% ao ano, sem crescimento econômico, tomando por base a receita prevista para 2024.

No que tange às transferências, estas têm sofrido influências face a instabilidade que a economia brasileira vem sofrendo.

## 4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	1.900.000,00	----
2024	2.700.000,00	42,11
2025	2.780.000,00	2,96
2026	2.860.000,00	2,88

## Nota:

jan a julh/2022: R\$ 1.972.247,95

jan a julh/2023: R\$ 2.216.299,41

ago a dez/22: R\$ 144.702,48

Lançamento receita em 2023: R\$ 2.629.506,12

Inflação 3%: R\$ 2.708.391,30

IPTU 2024: R\$ 2.700.000,00

## 4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI - principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	1.000.000,00	----
2024	1.000.000,00	0,00
2025	1.030.000,00	3,00
2026	1.060.000,00	2,91

## Nota:

O ITBI é um tributo de competência municipal baseado no artigo 156 da Constituição Federal, cobrada em transferências não gratuitas de imóveis entre pessoas vivas (ou inter vivos); quando há a transmissão a qualquer título de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos reais de garantia; ou quando há a cessão de direitos relativos às transmissões. A receita do ITBI varia de ano pra ano, sendo difícil a sua projeção. Vejamos o histórico dela: Ano de 2020: R\$613.215,68; Ano de 2021 : R\$ 1.113.189,33. Ano de 2022: R\$ 1.148.323,88 Estimativa 2024: R\$ 1.000.000,00.

## 4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	970.000,00	----
2022	1.390.000,00	43,30
2023	2.000.000,00	43,88
2024	2.500.000,00	25,00
2025	2.575.000,00	3,00
2026	2.650.000,00	2,91

## Nota:

jan a julho/2022: R\$ 1.063.578,60

jan a julho/2023: R\$ 1.239.853,60

variação: 1,16

ago a dez/2022: R\$ 1.022.498,63

Estimativa arrecadação 2023: R\$ 2.425.952,01

Projeção 2024: R\$ 2.500.000,00

## 4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	14.000,00	----
2022	30.000,00	114,29
2023	50.000,00	66,67
2024	100.000,00	100,00
2025	103.000,00	3,00
2026	106.000,00	2,91

## Nota:

A arrecadação depende muito das despesas, haja vista que se trata de retenção em Notas Fiscais. No entanto, com a decisão do STF, e consequentemente publicação do decreto municipal, aplicando a IN 1234 da RFB, aumentou-se a retenção desse tributo.

## 4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	2.800.000,00	----
2024	2.600.000,00	(7,14)
2025	2.678.000,00	3,00
2026	2.758.000,00	2,99

## Nota:

O Imposto Sobre Serviços (ISS) é um tributo que incide na prestação de serviços realizada por empresas e profissionais autônomos.

A previsão para arrecadação do ISS para 2024 será com base na arrecadação projetada para 2032, sem crescimento, considerando um índice de inflação de 3%.

Vejam os:

jan a julho/2022: R\$ 1.322.752,84

jan a julho/2023: R\$ 1.462.943,69

variação: 1,10

ago a dez/2022: R\$ 950.939,56

Estimativa 2023: R\$ 2.508.977,20

Projeção 2024: R\$ 2.584.246,52

Projeção: R\$ 2.600.000,00

## 4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	97.000,00	----
2024	118.000,00	21,65
2025	119.100,00	0,93
2026	120.200,00	0,92

## Nota:

A taxa de Vigilância Sanitária é devida para custear o gasto com o exercício regular das ações de Vigilância Sanitária, que abrangem o conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, inclusive os do trabalho, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Vejamos a arrecadação:

jan a jul/2022: R\$ 52.721,57

Ago a dez/2022: R\$ 27.965,24

jan a jul/2023: R\$ 70.723,59

variação: 1,34

Estimativa de arrecadação 2023: R\$ 108.197,01

Projeção 2024: R\$ 110.000,00

## 4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	1.370.000,00	----
2024	1.600.000,00	16,79
2025	1.648.000,00	3,00
2026	1.690.000,00	2,55

## Nota:

jan a julho/22: R\$ 799.830,69

ago a dez/22: R\$ 500.592,16

jan a julho/23: R\$ 950.685,12

variação: 1,18

Estimativa 2023: R\$ 1.541.383,87

Estimativa 2024: R\$ 1.587.625,38

Projeção 2024: R\$ 1.600.000,00

## 4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	47.000,00	----
2024	47.000,00	0,00
2025	48.000,00	2,13
2026	49.000,00	2,08

## Nota:

O Município possui quatro contratos de aluguéis vigentes (Rodoviária, Ginásio, Posto de Saúde e Quiosque da praça).

**4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	608.800,00	----
2024	769.100,00	26,33
2025	780.100,00	1,43
2026	791.100,00	1,41

Nota:

A receita de valores mobiliários remunera os recursos em banco de diversas fontes diferentes.

Desta forma não há como estimar essa receita, tendo em vista que a remuneração varia conforme está a economia nacional e mundial.

**4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.01 - Serviços - FUREBOM - principal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	120.000,00	----
2024	115.000,00	(4,17)
2025	118.000,00	2,61
2026	122.000,00	3,39

Nota:

jan a julho/22: R\$ 58.549,07

ago a dez/22: R\$ 36.544,02

jan a julho/23: R\$ 68.305,56

variação: 1,16

Estimativa 2023: R\$ 110.696,62

Estimativa 2024: R\$ 114.017,52

Projeção 2024: R\$ 115.000,00

**4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	12.800.000,00	----
2024	17.000.000,00	32,81
2025	17.100.000,00	0,59
2026	17.200.000,00	0,58

Nota:

O Fundo de Participação dos Municípios é uma transferência constitucional (CF, Art. 159, I, b), da União para os Estados e o Distrito Federal, composto de 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Com o censo de 2022, o município de Antônio Carlos passou para o coeficiente 0,8, o que aumenta a receita em torno de 33%.

Vejam os históricos de arrecadação:

jan a julho/2022: R\$ 6.917.637,26

ago a dez/2022: R\$ 4.824.753,57

jan a julho/2023: R\$ 7.540.120,32

Estimativa 2023: R\$ 12.750.854,18

Estimativa 2024: R\$ 13.100.000,00

Com aumento do coeficiente: R\$ 17.000.000,00

## 4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	25.000,00	----
2024	30.000,00	20,00
2025	31.000,00	3,33
2026	32.000,00	3,23

## Nota:

O Imposto Territorial Rural (ITR) é um tributo previsto pela Constituição Federal (inciso VI do artigo 153), e cobrado anualmente das propriedades rurais. O valor a ser cobrado varia de acordo com o tamanho da propriedade e com a sua utilização. Diferentemente da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), que é considerada como uma das principais fontes de renda para os municípios, a arrecadação do ITR é muito baixa, sendo de pouca relevância para os cofres públicos.

Vejam os histórico de arrecadação:

jan a julho/2022: R\$ 2.049,25

ago a dez/2022: R\$ 22.882,61

jan a julho/2023: R\$ 4.439,81

Estimativa 2024: 30.000,00

## 4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	25.000,00	----
2024	20.000,00	(20,00)
2025	20.000,00	0,00
2026	20.000,00	0,00

## Nota:

A Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, estabelecida pela Constituição de 1988, em seu Art. 20, § 1º, é devida aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e aos órgãos da administração da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios.

## 4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	250.000,00	----
2024	235.000,00	(6,00)
2025	235.000,00	0,00
2026	235.000,00	0,00

## Nota:

O Fundo Especial do Petróleo é o nome que a Lei 7.453/1985 deu à fatia dos royalties de mar que é distribuída por intermédio do FPM e do FPE a todos os Municípios e Estados. Esse fundo é formado por 10% da arrecadação proveniente da alíquota básica de 5% e 8% da arrecadação da alíquota excedente de até 5%. Desse total, 80% são destinados a todos os Municípios do país e 20% aos Estados.

## 4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo -

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	2.096.700,00	----
2024	2.287.100,00	9,08
2025	2.287.100,00	0,00
2026	2.287.100,00	0,00

## Nota:

O financiamento federal de custeio da Atenção Primária a Saúde é constituído de : Capitação Ponderada; pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

A arrecadação das receitas de Transferências do SUS é muito variável e depende exclusivamente das ações do Governo Federal. Visto a inconstância nos valores repassados ano a ano, considera-se as parcelas repassadas no ano de 2023 para estimativa das parcelas de 2024.

## Vejamos:

Capitação Ponderada: média de R\$ 69.000,00

Desempenho: R\$ média de R\$ 13.000,00

Saúde na hora: parcela mensal de R\$ 22.816,00

Informatiza: parcela mensal de R\$ 5.100,00

Saúde Bucal: parcela mensal de R\$ 2.453,00

ACS: 2 salários mínimos para cada agente ACS (o município tem 19 credenciadas)

ACE: 2 salários mínimos para cada ACE (o município tem 1 ACE)

MAC: R\$ 12.450,64

Vigilância epidemiológica: parcela mensal de R\$ 1.952,28

Vigilância Sanitária: parcela mensal de R\$ 1.000,00

Assistência farmacêutica: R\$ 4.185,56

Piso enfermagem: ainda não se tem definido o valor repassado pelo governo federal.

## 4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	780.000,00	----
2024	900.000,00	15,38
2025	910.000,00	1,11
2026	920.000,00	1,10

## Nota:

O salário-educação, instituído em 1964, é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica. O salário-educação é uma contribuição social paga pelas empresas correspondente à alíquota de 2,5% calculados sobre a folha de pagamento. Segundo a legislação vigente, a arrecadação desse montante é feita pela Receita Federal e sua distribuição pelo FNDE.

## 4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências PNAE - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	150.000,00	----
2024	207.000,00	38,00
2025	208.000,00	0,48
2026	209.000,00	0,48

## Nota:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

Considerando a parcela de julho/2023, o valor de repasse é de R\$ 201.116,00. Portanto a estimativa para o ano de 2024 é de R\$ 207.000,00

## 4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências PNATE - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	130.000,00	----
2024	125.000,00	(3,85)
2025	126.000,00	0,80
2026	127.000,00	0,79

## Nota:

O Programa Nacional de Transporte Escolar, criado pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, garante o repasse automático, em caráter suplementar, de recursos para custear despesas com manutenção de veículos ou de serviços terceirizados destinados ao transporte escolar nas redes de ensino público estadual e municipal.

O cálculo tem como base o número de alunos da educação básica pública, residentes em área rural e que utilizam o transporte escolar, informados no Censo Escolar do INEP do ano anterior.

Considerando o repasse do ano de 2023 que é de R\$ 12.089,00, o repasse anual é de R\$ 120.890,00. Portanto a estimativa para 2024 é de R\$ 125.000,00

## 4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência LC nº 176/2020 - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	62.000,00	----
2024	54.000,00	(12,90)
2025	54.000,00	0,00
2026	54.000,00	0,00

## Nota:

Os recursos provenientes da Lei 176/2020 são para compensar as perdas da Lei Kandir, sendo que a União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no período de 2020 a 2037 parcelas mensais.

As cotas-parte anuais serão repassadas em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor. Para o município de Antônio Carlos a parcela de 2023 é de R\$ 4.450,37 x 12 meses: R\$ 53.404,44.

Estimativa 2024: R\$ 54.000,00

## 4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	26.000.000,00	----
2024	22.000.000,00	(15,38)
2025	22.600.000,00	2,73
2026	23.300.000,00	3,10

## Nota:

A receita do ICMS é a principal e mais significativa arrecadação do município.

O ICMS é o principal imposto estadual. Uma fatia de 25% da arrecadação total do Estado retorna aos municípios em proporções diferentes, de acordo com seu índice de participação (IPM), que é recalculado a cada ano. Além do chamado Valor Adicionado (VA), que corresponde ao movimento econômico, a composição do índice também considera o ICMS Educacional desde o ano passado. Este percentual é baseado em indicadores educacionais dos municípios. Assim, a repartição do ICMS entre os municípios têm a seguinte proporção: 75% considera o VA, outros 10% levam em conta o ICMS Educacional e os demais 15% são divididos igualmente entre as 295 cidades catarinenses.

Com a mudança da alíquota sobre combustíveis, o estado e consequentemente os municípios, sofreram com reduções consideráveis na arrecadação, o que torna difícil a projeção de arrecadação para o ano de 2024.

Portanto estima-se um valor de arrecadação para 2024 de R\$ 22.000.000,00

## 4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	2.500.000,00	----
2024	3.000.000,00	20,00
2025	3.090.000,00	3,00
2026	3.180.000,00	2,91

## Nota:

O imposto sobre a propriedade de veículos automotores é um tributo de competência estadual, descrito no art. 153, III, da Constituição. Em Santa Catarina é regulado pela Lei 7.543, de 1988 e pelo Regulamento do IPVA. Do produto da arrecadação do IPVA, 50% pertencem ao município em que estiver licenciado o veículo. A transferência dos recursos do IPVA para os municípios é tratada na Lei Complementar 63, de 1990.

Vejam os o histórico de arrecadação:

jan a julho/2022: R\$ 1.751.894,29

jan a julho/2023: R\$ 2.169.124,62

ago a dez/2022: R\$ 938.040,23

Estimativa 2023 R\$ 3.322.914,10

Estimativa 2024 R\$ 3.000.000,00

## 4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	300.000,00	----
2024	190.000,00	(36,67)
2025	195.000,00	2,63
2026	200.000,00	2,56

## Nota:

O imposto sobre produtos industrializados é um tributo da União tratado no art. 153, IV, da Constituição da República, e dez por cento de sua receita líquida é destinada aos Estados. Esse repasse tem o intuito de compensar perdas provenientes da não arrecadação de ICMS sobre produtos manufaturados que se destinam a exportação. Por isso, a distribuição desses valores se dá proporcionalmente às exportações de produtos industrializados de cada ente estadual, conforme a Lei Complementar 61, de 1989.

Do montante que cabe ao Estado, 25% deve ser repassado aos seus municípios, utilizando-se os mesmos critérios de rateio da quota-parte do ICMS.

Vejam os o histórico de arrecadação:

jan a julho/2022: R\$ 150.349,40

ago a dez/2022: R\$ 95.094,69

jan a julho/2023: R\$ 112.724,33

variação: -0,75

Estimativa 2023: R\$ 184.045,33

Estimativa 2024: R\$ 190.000,00

## 4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	193.000,00	----
2024	312.300,00	61,81
2025	312.300,00	0,00
2026	312.300,00	0,00

## Nota:

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) amplia o acesso e fortalece a APS por meio do incentivo mensal, conforme previsto na Deliberação 54/CIB/2019, os recursos são repassados aos municípios, via Fundo Municipal de Saúde, para: equipes da Estratégia da Saúde da Família (eESF) e equipe de Saúde Bucal (eSB), Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) e o Programa Catarinense de Inclusão Social Descentralizado (PROCIS). O Fundo Municipal de Saúde de AC recebe 3 repasses: o equipes da Estratégia da Saúde da Família (eESF) e equipe de Saúde Bucal (eSB), Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) e assistência farmacêutica.

A estimativa de 2024 teve como base o repasse do ano de 2023, vejamos:

ESF: repasse mensal de 2023 R\$ 9.287,18 - Estimativa 2024 R\$ 112.000,00

NASF: repasse mensal de 2023 R\$ 13.507,95 - Estimativa 2024 R\$ 162.000,00

Farmácia Básica: repasse mensal de 2023 R\$ 3.192,37 - Estimativa 2024 R\$ 38.300,00

## 4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	605.000,00	----
2024	634.000,00	4,79
2025	634.000,00	0,00
2026	634.000,00	0,00

## Nota:

O governo do Estado de SC, repassa aos municípios recursos financeiros para atender os alunos da Rede Pública Estadual, o qual são transportados pelo município. O valor mensal a ser repassado para cada município será calculado com base na distância percorrida, no quantitativo de alunos transportados e na densidade de alunos transportados. Os recursos do transporte escolar são transferidos aos municípios, em 9 (nove) parcelas mensais.

No ano de 2023 a parcela corresponde a R\$ 43.327,29 para alunos do ensino fundamental e R\$ 25.236,64 para alunos do ensino médio.

## 4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	7.700.000,00	----
2024	8.500.000,00	10,39
2025	8.516.000,00	0,19
2026	8.532.000,00	0,19

## Nota:

Os recursos oriundos do Fundeb são destinados/distribuídos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, levando-se em consideração os respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido no art. 211, §§2º e 3º da Constituição Federal. Nesse sentido, os Municípios utilizarão os recursos provenientes do Fundeb na educação infantil e no ensino fundamental e os Estados no ensino fundamental e médio.

Na distribuição desses recursos será observado o número de matrículas nas escolas públicas e conveniadas apuradas no último Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC).

Estimativa de arrecadação do Fundeb para 2023 R\$ 8.106.096,87

Estimativa arrecadação Fundeb 2024: R\$ 8.500.000,00

## 4.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	1.963.000,00	----
2022	1.918.000,00	(2,29)
2023	1.785.000,00	(6,93)
2024	1.685.000,00	(5,60)
2025	1.685.000,00	0,00
2026	1.685.000,00	0,00

## Nota:

As Transferências de Capital foram previstas em conformidade com a expectativa da captação de recursos através de convênios junto ao Govern Federal e Estadual, para executar as ações assim especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

Caso se concretize a captação de recurso acima do previsto, o orçamento poderá ser suplementado através de crédito adicional conforme Lei 4.320/64, desde que garantido o ingresso desses recursos nas contas bancárias a eles vinculadas.

## 4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	3.476.000,00	----
2024	3.750.000,00	7,88
2025	3.778.100,00	0,75
2026	3.806.200,00	0,74

## Nota:

O município possui atualmente 330 servidores efetivos que na data base de 30/06/2023 contribuíam ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Antônio Carlos - IPREANCARLOS. A previsão para a arrecadação da Contribuição Patronal e Contribuição do Servidor Ativo Civil será sobre a taxa de contribuição de 22% e 14% respectivamente, considerando uma reposição salarial no mês de Janeiro de 6%. Na receita de Contribuição dos servidores - parte patronal está incluso o valor referente a Taxa de Administração. A taxa de administração, conforme dispõe o artigo 15 da Portaria MPS nº 402/2008, será de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

## 4.7.9.9.01.0.1.00.00.01 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	1.758.415,00	----
2024	2.112.000,00	20,11
2025	3.062.000,00	44,98
2026	3.128.000,00	2,16

## Nota:

O Plano de amortização do Ipreancarlos correspondente ao deficit atuarial foi atualizado e reconhecido por meio de lei. O saldo devedor totaliza R\$ 57.231.035,73. Os valores das prestações mensais a serem cobradas do Município de Antônio Carlos (SC) serão os mesmos entre as competências de janeiro a dezembro ao longo de cada exercício, portanto para o ano de 2024 o valor da parcela é de R\$ 175.959,86.